



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMIM VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
--	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**PORTARIA 129/2025**

**PORTARIA Nº 129/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 243/2024, que designou o Juiz Convocado José Mateus Alexandre Romano para integrar a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II, em caráter temporário, em razão do afastamento por mais de trinta dias do Desembargador do Trabalho Marcos Pinto da Cruz;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 75/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT do dia 05 de fevereiro de 2025, que o desvinculou, temporariamente, até que sobrevenha decisão definitiva no processo em que figura como parte o Desembargador Marcos Pinto da Cruz, da composição da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que não houve o preenchimento da vaga para composição da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II, em decorrência da desvinculação provisória do Desembargador Marcos Pinto da Cruz (PROAD nº 2362/2025); e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I – MANTER** a designação do Juiz Convocado **JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO** para integrar, em caráter temporário, a Egrégia **Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II**, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**II – ALTERAR** a motivação da designação do Juiz Convocado **JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO** para integrar, em caráter temporário, a Egrégia **Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II**, em vaga decorrente da desvinculação provisória do Desembargador Marcos Pinto da Cruz.

**III -** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.03.2025.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região  
**PORTARIA Nº 131/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 287/2023, que designou os integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** o Ofício pelo qual a Exma. Juíza do Trabalho Rebeca Cruz Queiroz, Presidente em exercício da Associação dos Juizes do Trabalho (AJUTRA), solicita atualização dos novos representantes em diversos colegiados temáticos; e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PROAD nº 3930/2025,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 287/2023, em seu item II, que passa a ter a seguinte redação:

“**II** – Fica assegurada a participação da Juíza do Trabalho **Karime Loureiro Simão**, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA -1, sendo sua suplente a Juíza do Trabalho **Lila Carolina M. P. Igrejas Lopes**; a Juíza do Trabalho **Maise Lopes Salimen**, representante da Associação dos Juizes do Trabalho - AJUTRA, sendo sua suplente a Juíza do Trabalho **Juliana Mattoso**; do servidor **Guilherme da Silva Junior**, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ASJT-RIO; do servidor **Vinicius Lisboa da Costa**, representante da Associação de Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da Primeira Região – ADICS; e do servidor **Ricardo Quiroga Vinhas**, representante do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro - SISEJUF, no Comitê de que trata a presente Portaria, sem direito a voto, nos termos do § 7º do artigo 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, alterada pela Resolução nº 283, de 28 de agosto de 2019, ambas do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**PORTARIA 125/2025**

**PORTARIA Nº 125/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 310/2023, que dispõe sobre a composição do Subcomitê Regional do PROAD-OUV;

**CONSIDERANDO** as solicitações do Diretor Geral e do Diretor da Secretaria Geral Judiciária para que sejam alterados seus representantes na composição do Subcomitê Regional do PROAD-OUV; e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PROAD nº 4538/2023

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 310, de 31 de outubro de 2023 (publicada no DEJT em 31/10/2023), em seu item I, alíneas “a” e “c”, e item II, alínea “c”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....

a) **ROTTERDAM HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR** (Diretoria Geral); (NR)

(...)

b) **JOSÉ FELIPE SOUZA DA SILVA**

(Secretaria-Geral Judiciária - SGJ); (NR)

(...)

II -.....

c) **ELIZABETH FAUSTINO DA SILVA**

(Secretaria Geral Judiciária) (NR)”

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### PORTARIA Nº 126/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024, que designou os integrantes do Subcomitê de Prevenção e Combate à Violência Laboral, ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação no 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**CONSIDERANDO** o Ofício pelo qual a Exma. Juíza do Trabalho Rebeca Cruz Queiroz, Presidente em exercício da Associação dos Juízes do Trabalho (AJUTRA), solicita atualização dos novos representantes em diversos colegiados temáticos; e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PROAD nº 3930/2025,

#### RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 36/2024, em seu item I, alínea “c”, que passa a ter a seguinte redação:

I – .....

“c) Juíza do Trabalho **DANIELA HALINE BANNAK**, indicada pela Associação dos Juízes do Trabalho – AJUTRA;”(NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

(documento assinado digitalmente)

**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### PORTARIA 127/2025 PORTARIA Nº 127/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204/2023, que designou os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**CONSIDERANDO** o Ofício pelo qual a Exma. Juíza do Trabalho Rebeca Cruz Queiroz, Presidente em exercício da Associação dos Juízes do Trabalho (AJUTRA), solicita atualização dos novos representantes em diversos colegiados temáticos; e

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PROAD nº 3930/2025,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 204/2023, no item III, que passa a vigorar com a seguinte redação

o:

"I – A Juíza do Trabalho **VERENA MUNÓZ LIMA** participará do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, como representante da AJUTRA – Associação dos Juízes do Trabalho, sem direito a voto" (NR)

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
**ROQUE LUCARELLI DATTOLI**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

## **CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Ata**

#### **Atas da Corregedoria**

#### **Correições Ordinárias**

Atas das Correições Ordinárias

<b>Anexos</b>
Anexo 1: <a href="#">49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro</a>
Anexo 2: <a href="#">24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro</a>

### **Portaria**

#### **Portaria da Corregedoria**

#### **PORTARIA CR N. 140, 11 de março de 2025**

Portaria SCR N. 140/2025, de 11 de março de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

1 - Retificar a Portaria SCR N. 134/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto HELDER IURI DIAS QUEIROZ TEIXEIRA onde se lê "...de 01/03/2025 a 09/03/2025...", leia-se "...de 01/03/2025 a 06/03/2025...".

2 - Retificar a Portaria SCR N. 136/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto HELDER IURI DIAS QUEIROZ TEIXEIRA onde se lê "...de 12/03/2025 a 13/04/2025...", leia-se "...de 07/03/2025 a 13/04/2025...".

ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Portaria**

#### **Portaria - Diretoria Geral**

#### **Portaria 85/2025**

PORTARIA Nº 85/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 61, de 2 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Data da Disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025

Art. 1º Relativamente ao **Processo nº 3185/2025**, autuado para contratação de profissional de ensino para atuar em ação educacional promovida pela EJUD1, assim definida pela Resolução Administrativa nº 27/2022 do TRT/1ª Região: "Curso: Gênero, Trabalho e Cuidado: Reflexões para a Prática Judicial", realizar os seguintes procedimentos:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Marina Leite Ribeiro	4543-8	Secretária da EJUD1	SEJUD1	Coordenador de Equipe
Letícia Morais França Oliveira	9080-8	Coordenadora	CEPE	Coordenador Substituto de Equipe
Giselle Roxo Martins	7128-5	Coordenadora	CGOC	Integrante Administrativo
Assis Pereira Lopes Junior	5730-4	Chefe de Divisão	DCONT	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 84/2025**  
**PORTARIA Nº 84/2025**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 143, de 22 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relativamente ao Processo **Anexo de Penalidade (AP) nº 4079/2025**, autuado para apuração de infrações administrativas verificadas na contratação de serviços de condução de veículos da frota oficial do TRT da 1ª Região, realizar o seguinte procedimento:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Instrução das Penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade (CIPIDI):

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Cláudia Livramento Oliveira Costa	4243-9	Diretor de Secretaria/CJ-3	SML	Presidente
Alessandra Silva de Souza	4037-1	Chefe de Divisão/CJ-1	DITRA	Membro
Roberto de Oliveira Fumagalli	5431-3	Assistente-Secretário/FC-5	DIRPC	Membro

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Instrução das Penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade (CIPIDI), na condição de suplentes:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Leone Ribeiro Júnior	6161-1	Supervisor/CJ-1	SML	Presidente Suplente
Emilson Gomes	3880-6	Agente de Polícia Judicial	DITRA	Membro Suplente
Bruno Pereira de Oliveira	7786-0	Técnico Judiciário	DIRPC	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº86/2025**  
**PORTARIA Nº 86/2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 156/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Relativamente ao Processo nº 2645/2025, que tem por objeto a “Contratação de profissionais de ensino para atuarem em ação educacional promovida pela EJUD1, assim definida pela Resolução Administrativa no 27/2022 do TRT/1ª Região”, realizar os seguintes procedimentos:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na equipe de fiscalização:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Letícia Morais França Oliveira	9080-8	Coordenadora	CEPE	Fiscal
Michelle Lerner Melamed Zylbersztajn	8232-5	Coordenadora Substituta/ Assistente Secretário	CEPE	Fiscal Suplente

II – Indicar a unidade abaixo para desempenhar as atividades de unidade gestora:

Nome da unidade gestora	Secretaria ou unidade requisitante
COORDENADORIA DE ENSINO E PESQUISA - CEPE	SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA 87/2025**

PORTARIA Nº 87/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 61, de 2 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relativamente ao **Processo nº 4175/2025**, autuado para a contratação de empresa especializada para operacionalização de pesquisa de clima organizacional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, realizar os seguintes procedimentos:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Código Funcional	Descrição do Cargo / Função Comissionada	Lotação	Atuação
Bianca Mendes de Farias	76228	Chefe de Divisão, Nível CJ-1	DDOPE/SGP	Coordenador da Equipe
Cristiano Alfradique Coreixas	146099	Assessor Administrativo FC-3	DDOPE/SGP	Coordenador Substituto de Equipe
Sônia Regina de Freitas Andrade	79120	Chefe de Divisão, Nível CJ-1	DICCO/SGP	Integrante Administrativo
Natália de Oliveira Pereira	140651	Assessor Administrativo FC-4	DICCO/SGP	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**

**Atos da SOF**

**DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2024. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ruth Helena Soares Maués	Coordenadora - CJ2	Rio de Janeiro	Vitória	17/03/25	20/03/25	Participar do I Fórum Nacional dos NUGEPNACs da Justiça do Trabalho Representando o TRT 1ª Região	3,5	4206/25

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2024. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jessé Pires Brasil	Chefe de Seção - FC5	Nova Iguaçu	Volta Redonda	07/03/25	09/03/25	Acompanhar o Serviço de Troca de Cabeamento dos QDAR e QDAR3 no Fórum de Volta Redonda pela Empresa Tekno Engenharia	2,5	4172/25

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****Portaria****Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 221/2025 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011 e tendo em vista o contido no PROAD nº 3995/2025, resolve:

I-Designar, por indicação do Juiz Convocado Marcelo Segal, para substituir o Supervisor de Gabinete, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a servidora:

LOTAÇÃO      CARGO      SUBSTITUTA  
GDAGZ      Supervisor de Gabinete      Raquel Mendonça da Silva Chakr

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 7 de março de 2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 226/2025 – SGP

O VICE – PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08.03.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 2237/2025 - SGP.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO  
Desembargador Vice - Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL ATIVO****Despacho****Despacho Sec. de Gestão de Pessoas****AVERBAÇÃO PARA FINS DE FÉRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT/PROAD 3916/2025

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI BARBOSA

ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Em observância à Portaria nº 36/2019 desta Corte, defiro a averbação de 197 (cento e noventa e sete) dias, relativos ao período de 19.07.2024 a 31.01.2025 ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI BARBOSA** para fins de férias, que integrarão o período aquisitivo neste Tribunal correspondente ao exercício 2025, nos termos do art. 6º, *caput* e §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte, alterada pela Resolução Administrativa TRT nº 23/2019, ressaltando-se que já houve fruição de 3 (três) dias atinentes ao referido exercício.

Dê-se ciência ao interessado, via e-mail institucional, de que deverá apresentar Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição emitida pelo TST, documentos imprescindíveis de instrução segundo a Portaria MTP nº 1467/2022, para viabilizar a averbação do tempo de contribuição sob o prisma do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c Ato nº 91/2024-TRT.

À DILPA, para publicação e cadastramento no Sistema SIGEP da averbação de tempo de contribuição para fins de férias. Após à DINFF para demais providências atinentes.

Renata de Azevedo Amancio  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **Despacho**

#### **Despacho Sec. de Gestão de Pessoas**

##### **Concessão de Teletrabalho**

**A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **MARIANNA RIBEIRO CHARRET**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ADMINISTRATIVA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade parcial, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

##### **Concessão de Teletrabalho**

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **GILSINETE DUARTE DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ADMINISTRATIVA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade integral, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### **Concessão de Teletrabalho**

**A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **MARCOS DOS SANTOS LIMA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ADMINISTRATIVA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade parcial, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

##### **Concessão de Teletrabalho**

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **VALERIA DE ANDRADE MARINHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO-JUDICIÁRIA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade integral, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

##### **Concessão de Teletrabalho**

**A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **PATRICIA RODRIGUES PARENTE**, ANALISTA JUDICIÁRIO-JUDICIÁRIA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade parcial, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

##### **Concessão de Teletrabalho**

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve autorizar **ALINE DIAS FERREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ADMINISTRATIVA, a participar do regime de teletrabalho sob modalidade integral, na localidade Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região



## Concessão de Teletrabalho

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições previstas no ato nº 45/2023, resolve cessar os efeitos da autorização para participar do regime de teletrabalho (parcial) concedida a **THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO-ADMINISTRATIVA, a partir da publicação.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

### Portaria

#### Portaria - Diretoria Geral

#### **PORTARIA Nº 110/2025 - DG**

PORTARIA Nº 110/2025 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 36/2019, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4044/2025 e 4162/2025, resolve:

I- Remover a Técnica Judiciária – Área Administrativa **FERNANDA TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA LIMA BASTOS CUNHA** do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) para lotá-la na Divisão de Gerenciamento Operacional do CEJUSC (NUPEMEC-JT), a contar de 10 de março de 2025;

II- Remover a Técnica Judiciária – Área Administrativa **FERNANDA TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA LIMA BASTOS CUNHA** da Divisão de Gerenciamento Operacional do CEJUSC (NUPEMEC-JT) para lotá-la no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), a partir de 17 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA

Diretor-Geral do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### Portaria da Presidência

#### **PORTARIA Nº 208/2025 - SGP**

PORTARIA Nº 208/2025 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3030/2025, resolve:

I - Exonerar o Analista Judiciário – Área Judiciário **JOÃO VICTOR FERNANDES DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE** do Cargo em Comissão de Supervisor Jurídico, CJ-1, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II - Designar o Analista Judiciário – Área Judiciário **JOÃO VICTOR FERNANDES DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Grupo de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

#### **PORTARIA Nº 207/2025 - SGP**

PORTARIA Nº 207/2025 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3030/2025, resolve:

I - Dispensar a Técnica Judiciária – Área Administrativa **JULIANA ROCHA DELACIO**, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, da função comissionada de Assistente Secretária, FC-5, do Grupo de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II - Nomear a Técnica Judiciária – Área Administrativa **JULIANA ROCHA DELACIO**, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Jurídica, CJ-1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

### Portaria

**Portaria da Presidência****PORTARIA Nº 224/2025**

PORTARIA Nº 224/2025 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 47/2023, de 31 de agosto de 2023, publicada no DEJT em 8 de setembro de 2023, que reestrutura o Programa de Gestão do Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, resolve:

Conceder **PROMOÇÃO** à servidora, abaixo indicada, com efeitos financeiros a contar da data mencionada:

TÉCNICO JUD. – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da promoção: 19/2/2025

92940-Luciana Dias Bomfim Bailby

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**PORTARIA Nº 223/2025**

PORTARIA Nº 223/2025 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 47/2023, de 31 de agosto de 2023, publicada no DEJT em 8 de setembro de 2023, que reestrutura o Programa de Gestão do Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor, abaixo indicado, com efeitos financeiros a contar da data mencionada:

ANALISTA JUD. – AESP (TECNO. INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da progressão: 21/1/2025

92720-Elton Lima da Silva

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria da Presidência	1		
CORREGEDORIA REGIONAL	4		
Ata	4		
Atas da Corregedoria	4		
Portaria	4		
Portaria da Corregedoria	4		
DIRETORIA-GERAL	4		
Portaria	4		
Portaria - Diretoria Geral	4		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6		
Ato	6		
Atos da SOF	6		
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	7		
Portaria	7		
Portaria da Presidência	7		
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	7		
Despacho	7		
Despacho Sec. de Gestão de Pessoas	7		
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	8		
Despacho	8		
		Despacho Sec. de Gestão de Pessoas	8
		Portaria	9
		Portaria - Diretoria Geral	9
		Portaria da Presidência	9
		DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO	9
		Portaria	9
		Portaria da Presidência	10